

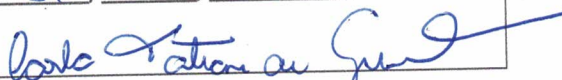
DECRETO Nº 4.998/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG,

16 / 08 / 24



"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO I PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO II, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA - MG"

Carla Tatiane de Gusmão Cãndido
MASP 3542

O Prefeito Municipal de Borda da Mata-MG, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo do Município de Borda da Mata - MG, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.609/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a progressão funcional dos servidores públicos municipais, de acordo com as diretrizes e critérios definidos pelo referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

CONSIDERANDO o desempenho dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial Administrativo I, conforme apurado pela Comissão Coordenadora nomeada pela Portaria nº 0188 de 03 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos em lei para concessão das promoções dos servidores ocupantes do cargo de Oficial Administrativo I, conforme análise realizada pela comissão nomeada através da Portaria nº. 188 de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a promoção funcional dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial Administrativo I, que a seguir estão relacionados, para o cargo de Oficial Administrativo II, com vencimentos proporcionais ao novo cargo, em



conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Borda da Mata – MG.

Art. 2º Os servidores promovidos, a partir da data de publicação deste Decreto, passarão a ocupar o cargo de Oficial Administrativo II, com os vencimentos proporcionais conforme estabelecido no Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º A relação dos servidores promovidos é a seguinte:

- I – Antônio Agnaldo Guimarães – Matrícula 814;
- II – Gustavo Pereira de Oliveira – Matrícula 1810;
- III – Andressa Carvalho Machado – Matrícula 2605;
- IV – Cristiano Verni – Matrícula 409;
- V – Marco Antônio Rocha Villibor – Matrícula 2497;
- VI – Lupércio Biase Moraes Paoliello – Matrícula 1479.

Art. 4º Esta promoção será efetiva a partir da data de publicação deste Decreto, e os novos vencimentos serão pagos a partir da mesma data.

Art. 5º Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela atualização dos registros funcionais e pela implementação dos novos vencimentos dos servidores promovidos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Borda da Mata, 16 de agosto de 2024.


AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL